**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - APÓS SER Adjudicada a licitação, na modalidade Tomada de preço 01/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 214/2020, Tendo como objeto Selecionar a melhor proposta de preço melhor condição de pagamento, menor prazo para executar a obra referente *contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para prestar os serviços de revitalização no canteiro central da Praça Avenida Duque de Caxias.*

Art. 2º - Homologa ao proponente: EMPRESA **BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.° **19.724.740/0001-07**, sediada na Rua Ministro Alfredo Nasser, número 1643, Quadra 98, Lote 07, CEP: 77.405-130, Centro, Gurupi Tocantins **através de seu representante legal O SR.** **GUSTAVO SIRIANO BONAGURA, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 034.289.141-39 e RG 1210475 SSP/TO.**

|  |  |
| --- | --- |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | R$: 104.215,85 (cento e quatro mil duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). |
| Prazo de execução | 90 (noventa) dias |
| Validade da proposta | 60 (sessenta) dias |
| Condições de pagamento | Conforme previsto no edital e anexo |

S Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Função 10.13.15.451.1318.1.304 CONTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Ananás 01 de junho de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL